



Prefeitura de Piracanjuba  
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

CERTIFICO que na data 29.05.18  
foi publicado no Placar Oficial ( )  
/ Site ( ) deste Município o(a)  
Decreto  
de nº 155 do dia 29.05.2018  
Piracanjuba 29.05.2018  
[Assinatura]  
Secretário da Administração

**DECRETO Nº. 155/2018**  
**29 de maio de 2018**

**“Dispõe sobre ponto facultativo ao expediente no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** ao expediente no âmbito das repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, no dia 1º (primeiro) de junho do corrente ano (sexta-feira).

Art. 2º - As demais repartições públicas terão seu funcionamento em horário normal, principalmente aquelas que se referem aos serviços essenciais e que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, tais como: saúde, limpeza pública, abrigos municipais, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2018.

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Piracanjuba